

# NCE/12/00751 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

## Caracterização do pedido

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

Universidade De Évora

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola Nacional De Saúde Pública

Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE)

A.3. Ciclo de estudos:

Phoenix JDP - Dinâmicas da Saúde e do Bem-estar

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Saúde e Bem-Estar

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

720

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

310

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

220

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

3 anos

A.9. Número de vagas proposto:

15

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Os candidatos terão de ter obtido um grau de mestre, com distinção. A sua experiência profissional vai ser levada em conta. Como o tema do projeto e as equipas são interdisciplinares, um amplo espectro de candidatos em termos de formação inicial é esperad

## Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

### 1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Conforme o exposto na Apresentação do pedido

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

1.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm formações em que a dimensão Saúde Pública/ Medicina está fracamente representada, apesar do ciclo de estudos seja apresentado sob a sigla “Dinâmicas da Saúde e do Bem-estar” inserido no Programa de Doutoramento em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública. A CAE considera da maior importância a criação de programas de Doutoramento em áreas multi- e inter-disciplinares. No entanto estes devem ser equilibrados, em que as várias disciplinas estejam bem integradas, de forma que seja evidente a convergência destas para um objectivo claro, e tenham o indispensável alto nível científico. Esta proposta, embora sobre um benvindo fundo de multidisciplinaridade, não satisfaz devidamente as condições de integração e convergência de disciplinas, carece de um objectivo transparente para todos, e tem um nível científico heterogéneo com algumas falhas importantes na área da Saúde Pública, como explicitado adiante.

## **2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

2.1.1. Condições de acesso e ingresso:

Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

2.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

O facto da proposta indicar que a formação inicial dos candidatos é “nomeadamente na medicina preventiva e da comunidade, saúde pública, epidemiologia, gestão, economia, ciências políticas, demografia, história, antropologia, sociologia, filosofia” significa que esta proposta de Ciclo de Estudos não apresenta a especificidade científica que é exigida para um doutoramento. A proposta devia especificar como a convergência entre as várias disciplinas pode resultar numa mais-valia para os doutorandos e para uma escolha criteriosa dos seus temas de tese. Só assim as condições de acesso poderão ser transparentes para os possíveis candidatos a este ciclo de estudos.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Mesmo para quem não defenda o pragmatismo imediatista segundo o qual um doutoramento deve preparar ou proporcionar ao doutorado um valor acrescentado para o exercício imediato de uma actividade científica e/ou profissional concreta ligada ao que estudou, investigou e publicou, é difícil, perante a série de banalidades e generalidades expostas em 3.1 (Dos objectivos do ciclo de estudos), não questionarmos qual a efectiva vantagem e diferença específica desta Proposta em relação a programas já existentes (nomeadamente o Doutoramento em Saúde Pública da ENSP), alguns até numa das mesmas instituições (ENSP/UNL).

## **3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos**

### **3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos**

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Em parte

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Em parte

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição:

Em parte

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Parece haver aqui um equívoco dado que os documentos apresentados (dos Conselhos da Escola de Saúde Pública) estabelecerem que esta proposta se enquadra no Programa de Doutoramento em Saúde Pública da ENSP, enquanto esta proposta de Ciclo e Estudos não se destina primariamente a pessoas com formação em Saúde Pública. Isto torna-se evidente ao ler o "Phoenix Erasmus Mundus: Joint Doctoral Program on Dynamics of Health and Welfare", em que esta proposta se insere. A incerteza com que se fica, é se o ciclo de estudos pretende ser um Doutoramento em Saúde Pública da ENSP, ou ser um Doutoramento multi- e inter-disciplinar de acordo com os objectivos definidos no "Phoenix Erasmus Mundus": "This program acknowledges the need for knowledge and skills from the point of departure of humanities and social sciences. It pays special attention to the study and understanding of long and short term mechanisms, dynamics and implications of such changes, with a focus on health and welfare."

3.1.5. Pontos Fortes:

Interdisciplinaridade

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Definir com precisão qual é a especificidade do ciclo de estudos e em que se diferencia, ou não, dos programas de doutoramento mencionados no ponto 3.1.4.

## **3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição**

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Em parte

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Em parte

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Ao ler a descrição do programa "Phoenix Erasmus Mundus: Joint Doctoral Program on Dynamics of Health and Welfare", em que esta proposta se insere, torna-se evidente que o Ciclo de Estudos basicamente assenta nas ciências sociais e humanidades, tanto tematica, como teorica, metodologica e empiricamente: o que é apresentado em primeiro lugar são disciplinas como ética e filosofia, história, estudos culturais, sócio-económicos e políticos.

Só em segundo lugar é feita referencia a disciplinas relacionadas com a área da Saúde como epidemiologia, demografia, economia e organização da saúde.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Definir precisamente qual é a missão deste ciclo de estudos.

## **3.3. Da organização do ciclo de estudos**

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Surpreende que o estudante tenha de fazer uma apresentação da sua proposta no final do 1º semestre do 1º ano enquanto o doutoramento é pensado para 4 anos, mas na proposta está indicado que à redacção da tese de doutoramento, correspondem apenas 120 ECTS, o que significa 2 anos. Dois anos é muito escasso para uma tese de doutoramento.

Na análise mais detalhada a um dos módulos - essencial no mundo actual num doutoramento desta natureza - Ética e Filosofia da Saúde - , sobressai a singeleza dos conteúdos propostos e da bibliografia aconselhada, o que não é aceitável num doutoramento do nível desejado.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Esta proposta não está bem enquadrada. Uma escolha entre duas alternativas tem de ser feita claramente. Uma alternativa seria enquadrar esta proposta como uma modalidade dentro do âmbito do Programa de Doutoramento em Saúde Pública, como parece ser a intenção da Universidade proponente. Para isto, no entanto, seria necessário reforçar a contribuição de docentes especializados em Saúde Pública entre os responsáveis pelo Ciclo de Estudos.

Outra alternativa seria esta proposta diferenciar-se num Doutoramento em Ciências Humanas e Sociais como, por vezes também é sugerido na proposta, e consta do "Phoenix Erasmus Mundus: Joint Doctoral Program on Dynamics of Health and Welfare". Este programa de Doutoramento, no entanto, não teria de estar primariamente ligado a uma Escola de Saúde Pública, se bem que esta pudesse contribuir em alguns aspectos do programa curricular dentro das suas competências específicas.

## 4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais:

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Em parte

4.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:

Embora o corpo docente cumpra os requisitos legais devemos notar que os docentes Portugueses com formação em Saúde Pública têm um perfil científico em termos de publicações e correspondentes citações ( e factores H), que é muitíssimo modesto, como é revelado pela base de dados "Web of Knowledge". Desta forma é difícil conceber como é que os doutorandos poderão realizar teses de Doutoramento de nível internacional de excelência no domínio da Saúde Pública. Isto revela também que o procedimento de selecção e avaliação do desempenho do pessoal docente na área da Saúde Pública, não garante tal nível científico internacional como deveria ser o objectivo essencial de um ciclo de estudos deste tipo. Em relação aos docentes das outras áreas existe uma contribuição de elementos com um perfil internacional muito mais forte, sobretudo integrados em instituições Francesas e Suecas.

4.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

4.6. Recomendações de melhoria:

Um grupo de docentes com formação médica e especializados em Saúde Pública e um perfil científico de bom nível internacional, revelado pelas suas publicações/citações, devia ser recrutado.

## **5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais**

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Conforme explicitado na proposta

5.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

5.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

## **6. Actividades de formação e investigação**

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

No ponto 4.4 já foram indicadas as insuficiências do perfil científico internacional dos docentes da área da Saúde Pública. Não existe uma Unidade de investigação especificamente activa na área da Saúde Pública, em que os docentes realizem a sua actividade de investigação científica, com acreditação da FCT.

6.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

6.6. Recomendações de melhoria:

Criar um Unidade de Investigação na área da Saúde Pública com acreditação pela FCT. Aumentar a produção científica relacionada com a área da Saúde Pública, através de mais publicações com ligação directa ao tema do Ciclo de Estudos, em revistas com um muito bom nível internacional.

## **7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de**

## **serviços à comunidade e formação avançada**

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

Algumas actividades relevantes são nomeadas na proposta.

7.3. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

7.4. Recomendações de melhoria:

Nada mais a assinalar além do que já foi apresentado em pontos anteriores.

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MEE) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Em parte

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Em parte

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Não é possível responder de forma afirmativa simples ao ponto 8.1. dado que, como está escrito acima no ponto 3.3.5, o perfil da proposta não está bem definido. Que tipo de novos doutores se pretendem criar, não está suficientemente esclarecido.

Em que tipo de instituições de investigação científica esses novos doutores poderiam ser inseridos, não é evidente na descrição da proposta.

8.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

8.6. Recomendações de melhoria:

É necessário escolher de uma forma evidente, e baseada em argumentos sólidos, um tipo de Doutoramento bem definido.

## **9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em

9.1, 9.2 e 9.3.:

Conforme explicitado na proposta

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

9.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

A ambiguidade já assinalada no ponto 3.1.4. afecta de forma negativa a definição dos objectivos de aprendizagem, conhecimentos, aptidões e competências; esta definição por um lado pretende ser coerente com a que está indicada na descrição do consórcio Phoenix Erasmus Mundus, a qual tem como ponto de partida as ciências sociais e humanas (This program acknowledges the need for knowledge and skills from the point of departure of humanities and social sciences), e por outro lado pretende ser coerente com um programa de Doutoramento em Saúde Pública. A importância de programas interdisciplinares é indubitável, no entanto estes têm de ser bem equilibrados, com objectivos bem definidos e enquadrados por um grupo de responsáveis académicos com um alto nível de desempenho científico que possa estimular os doutorandos a contribuir para realizar avanços científicos de valor.

10.4. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

10.5. Recomendações de melhoria:

Vêr texto do ponto 10.3.

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Sim

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Explicitado na proposta através dos protocolos internacionais.

#### 11.6. Pontos fortes:

As colaborações internacionais.

#### 11.7. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

## 12. Conclusões

### 12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos não deve ser acreditado

### 12.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Fundamentação da recomendação:

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm formações em que a dimensão Saúde Pública/ Medicina está fracamente representada, apesar do ciclo de estudos seja apresentado inserido no Programa de Doutoramento em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública. A CAE considera da maior importância a criação de programas de Doutoramento em áreas multi- e inter-disciplinares. No entanto estes devem ser equilibrados, de modo que as várias disciplinas estejam bem integradas, e tenham o indispensável alto nível científico. Esta proposta, embora sobre um bem vindo fundo de multidisciplinaridade, não satisfaz devidamente as condições de integração e convergência de disciplinas, carece de um objectivo transparente para todos, e tem um nível científico heterogéneo com algumas falhas importantes na área da Saúde Pública.

Esta proposta não está bem enquadrada. Uma escolha entre duas alternativas tem de ser feita claramente. Uma alternativa seria enquadrar esta proposta como uma modalidade dentro do âmbito do Programa de Doutoramento em Saúde Pública, como parece ser a intenção da Universidade proponente. Para isto, no entanto, seria necessário reforçar a contribuição de docentes especializados em Saúde Pública entre os responsáveis pelo Ciclo de Estudos.

Outra alternativa seria esta proposta diferenciar-se num Doutoramento em Ciências Humanas e Sociais como consta do "Phoenix Erasmus Mundus: Joint Doctoral Program on Dynamics of Health and Welfare". Este programa de Doutoramento, no entanto, não teria de estar primariamente ligado a uma Escola de Saúde Pública, se bem que esta pudesse contribuir em alguns aspectos do programa curricular dentro da suas áreas de competência específicas.

A ambiguidade já assinalada no ponto 3.1.4. afecta de forma negativa a definição dos objectivos de aprendizagem, conhecimentos, aptidões e competências.

Embora o corpo docente cumpra os requisitos legais devemos notar que os docentes Portugueses com formação em Saúde Pública têm um perfil científico em termos de publicações e correspondentes citações (e factores H), que é muitíssimo modesto como é revelado pela base de dados "Web of Knowledge". Desta forma é difícil conceber como é que os doutorandos poderão realizar teses de Doutoramento de nível internacional no domínio da Saúde Pública. Isto revela também que a selecção do pessoal docente na área da Saúde Pública, não garante um nível científico internacional como desejável. Em relação aos docentes das outras áreas existe um contribuição de elementos com um perfil internacional muito mais forte, sobretudo integrados em instituições Francesas e Suecas.

Em conclusão, na base da não aprovação desta proposta estão os seguintes argumentos: (a) a proposta não está bem enquadrada pelo que o objectivo principal não está bem definido; (b) a proposta não satisfaz devidamente as condições de integração e convergência de disciplinas; (c) quanto ao nível científico existem deficiências importantes na área da Saúde Pública; (d) não existe uma Unidade de investigação científica acreditada pela FCT na área da instituição (Saúde Pública). Em reacção à Pronúncia a CAE sublinha que o ponto fulcral em discussão é a ambiguidade do enquadramento da proposta não só sob o ponto de vista institucional como também científico e



temático. Desta ambiguidade resulta a falta de transparência da proposta. A CAE subscreve o ponto 2 das conclusões da Pronúncia: “embora o programa tenha sido submetido à A3ES pela ENSP da UNL (em parceria com a UÉvora), não é de todo um doutoramento em Saúde Pública, nem se enquadra no Doutoramento em Saúde Pública da ENSP/UNL”. Por isto a CAE recomenda uma reestruturação do programa de acordo com as considerações apresentadas. Uma alternativa que a CAE põe à consideração da IES seria que fosse a Universidade de Évora a entidade Universitária a liderar um novo processo em Portugal, focado nas Ciências Sociais e Humanas, com um componente associado em Saúde.